



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº949/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE
NATUREZA ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer alterações na LDO, PPA e LOA, e abrir créditos adicionais de natureza especial junto ao Poder Executivo

MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Descrição elemento de despesa	Valor
26.782.0014.2.601	3.3.90.30	Material de consumo	35.000,00
26.782.0014.2.601	3.3.90.361	Outros serviços de terceiros pessoas física	10.000,00
26.782.0014.2.601	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas	35.000,00
Total			80.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura no artigo anterior, fica indicada a anulação de saldo parcial ou total da seguinte rubrica:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Descrição elemento de despesa	Valor
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	80.000,00
Total.....			80.000,00



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Azaide Donizetti Borges Martins
AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal
Azaide Donizetti B. Martins
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente *lei* no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei, SM. do Araguaia *23.09.2019*

Marina B. de Souza Faia
Marina B. de Souza Faia
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017